



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 285/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.131, de 18 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 100.260,00 (cem mil, duzentos e sessenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
0405	- DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
0405.0412300502.018	- Manutenção da Dir. de Contabilidade e Finanças	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1050/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	63.000,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236100161.004	- Construção de Unidades Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1459/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	5.260,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884300002.081	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5772/3.2.90.21.00	- Juros Sobre a Dívida por Contrato	23.000,00
5774/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	9.000,00
	TOTAL.....	100.260,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

0500	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0501	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0501.0412200142.019	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1112/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.300,00
0600	- SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
0601	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
0601.0412200162.023	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1321/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.700,00
0700	- SECRETARIA DE DES.ECONOMICO	
0702	- DIRETORIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	

9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



Decreto 285/2007

FI 02

0702.2266100432.124	- Incentivo a Política Municipal de Industrialização	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2366/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	12.160,00
2371/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	23.300,00
0703	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE	
0703.1545200352.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2490/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
0703.1854100311.018	- Fundo Municipal do Meio Ambiente	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2519/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.500,00
0704	- DIRETORIA DE AGRICULTURA	
0704.2060600322.043	- Desenvolvimento das Ações Agropecuárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2643/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	12.300,00
1000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
1001.2884600002.082	- Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP,FGTS E FPMU	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5778/4.6.90.71.00	- Principal da Dívida Contratual Resgatado	30.000,00
1001.2884600002.086	- Indenizações, Custas Judiciais e Desapropriação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5796/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.000,00
	- T O T A L	100.260,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEÁ DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / Dezembro / 2007
DE N.º 8.172
UMUARAMA, 20 / 12 / 2007
OJ.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO